



Concurso de Fotografia LIXARTE – III Edição

Transformar o lixo em Arte

Temática 2025: "APANHAR, DEIXAR, FOTOGRAFAR"

REGULAMENTO

O Centro de Informação Europeia Europe Direct Algarve, adiante designado CIED, hospedado na CCDR Algarve (com sede na Praça da Liberdade, 2, 800-164 Faro) com o NIF nº 600 075 818, em nome da parceria LIXARTE, promove um concurso de Fotografia em torno do tema do lixo marinho, subordinado ao seguinte Regulamento:

1. Objetivo do Concurso

O projeto LIXARTE - transformar lixo em arte – pretende afirmar-se como um projeto de ARTivismo e de ciência cidadã e sensibilizar, através da expressão artística, para a urgência de proteger os Oceanos! Pretende contribuir para as metas do **Pacto Ecológico Europeu, Pacto Climático Europeu** e da **Agenda 2030** - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no respeito dos princípios do movimento **Novo Bauhaus Europeu: belo, sustentável, para todos**. A terceira edição do concurso de fotografia LIXARTE pretende potenciar a divulgação destes objetivos e divulgar a marca que nos recorda a importância do #fazeranossaparte na defesa do Oceano.

2. Quem pode participar?

A terceira edição do concurso, nomeada "APANHAR, DEIXAR, FOTOGRAFAR", é aberta a qualquer pessoa que siga os passos necessários à participação, previstos no presente regulamento.

2.1. Critérios de Exclusão:

Não poderão participar no concurso todos os envolvidos diretamente com o concurso e respetivos familiares diretos: Júris; equipa do Europe Direct Algarve; trabalhadores das entidades que patrocinam.

2.2. Menores:

No caso de algum participante ter menos de 18 anos (idade adulta legal), o contacto formal com o mesmo será feito através dos seus representantes legais.

3. Como participar?

3.1. Cada concorrente apresentará a concurso um número de fotografias múltiplo de 3, podendo chegar a no máximo 9 fotos, uma vez que têm de ser apresentadas fotos dos de acordo com os 3 temas "APANHAR, DEIXAR, FOTOGRAFAR", seguindo as especificações do regulamento e as recomendações abaixo :

APANHAR: imagem do que se deve "apanhar/recolher" nas praias e rias, ou seja, o lixo.



DEIXAR: imagem do que NÃO se deve apanhar/recolher, ou seja, do que se deve "deixar", como por exemplo conchas, entre outros elementos do ecossistema.

FOTOGRAFAR: imagem (panorama) enaltecendo a exuberância da praia/ria limpa, onde o trabalho foi produzido.

3.2. A participação é gratuita.

4. Especificações Técnicas e Características das Fotografias

4.1. As fotografias devem ser originais e inéditas.

4.2. Devido ao interesse geográfico da competição apenas serão aceites fotografias captadas em praias/rias portuguesas.

4.3. As fotografias podem ser obtidas por telemóvel ou câmara fotográfica digital, em “alta resolução”.

4.4. As fotografias podem ser apresentadas a cores ou a preto e branco.

4.5. As fotografias devem ser enviadas no formato **JPEG**, com um máximo de **2,5 MB**

4.6. Os/as participantes vencedores, selecionados para exposição e/ou publicação posterior, deverão fornecer as fotografias com cerca de 5000px no lado maior. O ficheiro original de captura poderá ser pedido pela organização para validação.

4.7. Manipulação extrema/fotomontagem ou a utilização de Inteligência Artificial não são permitidas. O ficheiro original de captura poderá ser pedido pela organização validação.

5. Submissão e Envio das Fotografias

5.1. Número de fotografias a enviar de acordo com o referido no ponto 3.1

5.2. As fotografias deverão vir identificadas com o NIF do/da participante e o número da fotografia, por exemplo: NIF_1, NIF_2, NIF_3, NIF...

5.3. A submissão das fotografias a concurso deve ser realizada em formato digital, para o e-mail: europedirect@ccdr-alg.pt referindo no assunto: LIXARTE 2025 Concurso de Fotografia - NIF (número do NIF do/da participante)

5.4. Deverão estar referidos no email: nome completo do autor; data de nascimento; número de telefone; nome da praia/ria e concelho.

5.5. Cada imagem deverá ser acompanhada de uma legenda.

6. Critério para a escolha de vencedores

6.1. A decisão feita pelo júri será baseada nos seguintes parâmetros:

- Relevância ao tema (50%)
- Criatividade e originalidade (30%)
- Qualidade técnica (20%)
- Cumprimento dos referidos nos pontos 3, 4 e 5, do presente regulamento.



6.2. As fotografias selecionadas pelo Júri serão seriadas em Primeiro, Segundo e Terceiro lugares.

6.3.. A decisão do júri é final e irrevogável, não sendo possível recurso. Ficará lavrada em ata a justificação das respetivas escolhas.

7. Constituição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

- Teresa Palaré, Coordenadora pedagógica no CCVAlg , Bióloga Marinha, fotógrafa (Presidente do júri)
- José Fabião, Fotógrafo
- Lilly Castanho (Eliana Leite Lopes), jornalista, fotógrafa e designer gráfico
- Ana Catarina Serra, Estudante, Ativista ambiental
- André Boto, Fotógrafo

8. Datas Relevantes

8.1. O concurso terá início no dia 22 de março (Dia da Água) e encerrará no dia 20 de maio (Dia Europeu do Mar) , momento a partir do qual não serão aceites mais submissões .

8.2. Os resultados serão anunciados no dia 8 de Junho (Dia Mundial dos Oceanos) na página da comunidade LIXARTE do Facebook, na conta Instagram do LIXARTE, e no Postal do Algarve e comunicados aos vencedores.

8.3. Em caso de imprevisto incontornável, o Europe Direct Algarve, em nome da parceria LIXARTE, reserva-se o direito de adiar o anúncio dos vencedores até estar na posse das condições necessárias para o fazer.

9. Prémios

9.1. Os vencedores referidos no ponto 6 do regulamento serão premiados com os seguintes itens:

- 1.º lugar – cheque de 100€ em formação técnica com validade de um ano, ETIC Algarve
- 2.º lugar – Material fotográfico, FNAC
- 3.º lugar - Fotografia subaquática, Sciaena

9.2. A entrega dos prémios será feita em data e local a anunciar, na região do Algarve.

9.3. No caso da ação de formação a mesma será realizada na região do Algarve

9.4. Os premiados consentem que a entrega de prémios seja documentada para uso nas redes sociais do projeto e parceiros.

10. Utilização de conteúdos

10.1. Cada participante consente, sem quaisquer limitações ou condições, na utilização, estritamente não



comercial, por parte do Europe Direct Algarve (e seus parceiros presentes ou futuros), das imagens fotográficas submetidas no âmbito do presente concurso.

10.2. Toda e qualquer utilização das imagens premiadas será alvo de identificação dos autores.

11. Proteção de Dados.

11.1. Ao submeter as suas fotografias, o/a participante declara dar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais na medida do necessário para a realização dos objetivos do concurso.

11.2. O Europe Direct Algarve, garante que todos os dados pessoais serão tratados de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento (UE) 2018/1725. Os dados podem ser arquivados.

11.3. O/a participante declara ainda ter conhecimento de que tem o direito, como titular dos dados, de aceder aos seus dados pessoais, de ser informado sobre a existência e o grau de tratamento dos mesmos, de retificar dados pessoais incorretos, se for o caso, a opor-se ao tratamento ulterior desses dados por razões graves e legítimas.

12. Ética, Moral e Legalidade

Os materiais produzidos pelos/pelas participantes devem estar alinhados com os princípios éticos, morais e legais a nível Nacional, Europeu e Internacional.

13. Desqualificação

O Europe Direct Algarve, em nome da parceria LIXARTE, reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante, que não cumpra com o estipulado neste regulamento.

14. Disposições finais

Em caso omissis, cabe ao Europe Direct Algarve, em nome da parceria LIXARTE, a decisão.

Faro, 10 de março de 2025